



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Secretaria: Municipal de Administração

Responsável: Sonia Aparecida Pereira

Licitação

Contratação direta

Demanda: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Material de consumo Serviços Obras e instalações Equip. e mat. permanente

Outros (especificar):

Elemento de despesa: 33.90.39.14

Fonte: 1.500

Recurso: Estadual

Federal

Próprio

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade
1	181660	LOCACAO DE TENDA 5 X 5 METROS MODELO PIRAMIDAL	UNIDADE	12

Justificativa da Contratação: Essa contratação servirá para atender as festividades realizadas por essa secretaria, tem como objetivo, propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos, garantindo entretenimento e lazer ao público castanheirense. Também servirá para oferecer um ambiente devidamente apropriado para o recebimento da população e por estarmos nos meses chuvosos, as tendas irão oferecer um ambiente adequado e seguro, uma vez que os eventos acontecem em locais abertos. Desse modo, justifica-se a contratação por esses motivos citados à cima.

Data prevista para ser iniciado o fornecimento e/ou prestação de serviço

28/04/2024

Responsável (s) pela elaboração:

ETP: Dispensado

TR: Sonia Aparecida Pereira

Castanheira/MT, 23 de fevereiro de 2024.

SONIA APARECIDA PEREIRA
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUNIC.
FLS. 03
Rub. 1

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Secretaria: Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Responsável: Paulo Horodenski

Licitação

Contratação direta

Demanda: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Material de consumo Serviços Obras e instalações Equip. e mat. permanente

Outros (especificar):

Elemento de despesa: 33.90.39.14

Fonte: 1.500

Recurso: Estadual

Federal

Próprio

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade
1	181660	LOCACAO DE TENDA 5 X 5 METROS MODELO PIRAMIDAL	UNIDADE	16
2	182965	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PIRAMIDAL	UNID.	05

Justificativa da Contratação:

A presente contratação de Tendias servirá para atender a realização do evento 20° Torneio Leiteiro Municipal, tem como objetivo, propiciar locais adequados e seguros para a realização do evento, pois o mesmo é realizado em lugar aberto sem provimento de cobertura; oferecendo um ambiente devidamente apropriado para o recebimento da população e por estarmos nos meses chuvosos em nossa região.

Ademais, a realização do 20° Torneio Leiteiro Municipal se faz necessária para estimular e desenvolver a pecuária leiteira, que assume, cada vez mais, papel relevante como instrumento de incentivo e de aprimoramento da produtividade do rebanho leiteiro do Município de Castanheira/MT, difundindo e incrementando o consumo de leite e seus derivados.

Data prevista para ser iniciado o fornecimento e/ou prestação de serviço

28/04/2024

Responsável (s) pela elaboração: ETP: Dispensado

TR: Paulo Horodenski

PREF. MUNIC.

FLS. 04

Rub. 1

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Castanheira/MT, 23 de fevereiro de 2024.

Paulo Horodenski

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PREF. MUNIC.
FLS. 05
Rub. 1

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E ANÁLISE DE RISCOS, (Art. 72, I, DA LEI 14.133/ 2021)

Informo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, dada a menor complexidade do objeto, dispensa o estudo técnico preliminar e a análise de riscos.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias são suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Remeta-se ao Departamento de Contratos e Licitações para as devidas providências.

Castanheira/MT, 23 de fevereiro de 2024.



SONIA APARECIDA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUNIC.
FLS. 06
Rub.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E ANÁLISE DE RISCOS, (Art. 72, I, DA LEI 14.133/ 2021)

Informo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, dada a menor complexidade do objeto, dispensa o estudo técnico preliminar e a análise de riscos.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias são suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Remeta-se ao Departamento de Contratos e Licitações para as devidas providências.

Castanheira/MT, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO HORODENSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PREF. MUNIC.
FLS. 02
Rub. 5

GESTÃO: 2021/2024